



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.01.0564.001.00076-3

Data/Hora de Abertura: 29/01/2026 às 09:10:18

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: DANIEL PINTO MARTINEZ

CPF do Consumidor: 990.659.163-34

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
IAJ LOTEAMENTO	IAJ LOTEAMENTO PACATUBA II SPE LTDA	34.424.529/0001-54	26.01.0564.001.00076-301
MR BV PACATUBA IV SPE	MR BV PACATUBA IV EMPREENHIMENT O SPE LTDA	33.170.737/0001-01	26.01.0564.001.00076-302

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Habitação

Assunto: Imóvel novo (construtora ou imobiliária)

Problema: Cobrança de tarifas, taxas, valores não previstos / não informados

Relato:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata o consumidor que, no ano de 2024, adquiriu um terreno por meio de financiamento, tendo efetuado o pagamento do montante total de R\$ 10.557,06 (dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). Informa que, no ano de 2025, passou a enfrentar dificuldades financeiras, não possuindo mais condições de honrar com as parcelas do referido financiamento.

Diante dessa situação, o consumidor entrou em contato com a empresa com o objetivo de realizar o distrato do contrato. Contudo, foi informado de que a empresa devolveria apenas o valor de R\$ 5.278,53 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Após analisar a proposta, o consumidor contestou o valor apresentado, por entender que não correspondia ao montante correto.

Posteriormente, a empresa reconheceu que houve erro na apuração inicial, porém apresentou um novo valor de restituição, com o qual o consumidor também não concordou. O consumidor informou à empresa que o valor permanecia incorreto, entretanto, não obteve mais qualquer retorno ou esclarecimento.

Diante da ausência de solução, o consumidor buscou o Procon, visando à intermediação do conflito.

Pedido: Requer o consumidor a realização do distrato contratual, com a devida análise e revisão dos valores cobrados e a correta restituição dos valores pagos.

TRATATIVAS

29/01/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta